



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.826.631/0001-22, com sede na Rua Vicente Bisi, nº 441, Solário da Mantiqueira, na cidade de São João da Boa Vista/SP, CEP 13875-440, tel.: (19) 3636 5199, e-mail: licitacao@farma2.com.br, **dados bancários:** Banco Bradesco, Agência 1316, Conta Corrente nº 5504-2, neste ato representada por **THIAGO DOS REIS FERREIRA**, Sócio Proprietário, nascido aos 06/10/1992, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.647.664-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.208.968-74, residente e domiciliado na Rua Dacid de Carvalho, nº 345, Vila Valentim, na cidade de São João da Boa Vista/SP, CEP 13873-020, tel.: (19) 3636 5199 / (19) 99640 5854, e-mail: gerencia@farma2.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vlr. Unif.	Vlr. Total
59	405.180000.1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14	DESCARPACK	310	UN	1,6000	496,00
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APOS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32.					
63	405.180000.3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 18	DESCARPACK	1465	UN	1,6000	2.344,00
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APOS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32.					
60	405.180000.4	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20	DESCARPACK	10673	UN	1,6000	16.916,80
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CAMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APOS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

61	405.180000.6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24	DESCARPACK	8824	UN	1,6800	14.824,32
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIAADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE FUNÇÃO; PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÓMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APÓS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A NR32					
138	405.440002.481	LAMINA P/ BISTURI N. 15	SOLIDOR	1600	UN	0,3700	592,00
ESPECIFICAÇÃO		LAMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, N° 15					
139	405.440007.486	LAMINA P/ BISTURI N.11	SOLIDOR	2000	UN	0,3700	740,00
ESPECIFICAÇÃO		LAMINAS DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, N° 11.					
9	405.50000.1	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	1	CX	11,9000	11,90
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 20MM X 0,55MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CX C/ 100 UNIDADES					
12	405.50008.2	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80	DESCARPACK	300	CX	11,3000	3.390,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,80MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES					
11	405.50020.54	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX C/100 UN	DESCARPACK	420	CX	11,3000	4.746,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 25MM X 8MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
10	405.50022.65	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/100 UN	DESCARPACK	360	CX	11,3000	4.068,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 25MM X 7MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
8	405.50024.78	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/100 UN	DESCARPACK	300	CX	11,3000	3.390,00
ESPECIFICAÇÃO							
7	405.50025.79	AGULHA DECATÁVEL 40 X 12 CX C/100 UN	DESCARPACK	480	CX	12,6000	6.048,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 40 MM X 12 MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
13	405.50028.80	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX C/100 UN	DESCARPACK	300	CX	11,3000	3.390,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 30MM X 7MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
83	405.550000.1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N° 27	DESCARPACK	1538	UN	0,3000	461,40
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 27G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APROGENICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					
81	405.550001.436	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N. 19	DESCARPACK	1800	UN	0,3000	540,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 19G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APROGENICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	VR. Unit.	VR. Total
79	405.550002.437	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N. 23	DESCARPACK	12000	UN	0,3000	3.600,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 23G, ESTERIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATOXICO E APIROGENICO, NÃO CONTEM LATEX.					
80	405.550003.438	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N. 25	DESCARPACK	5000	UN	0,3000	1.500,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 25G, ESTERIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATOXICO E APIROGENICO, NÃO CONTEM LATEX.					
82	405.550007.439	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N° 21	DESCARPACK	3000	UN	0,3000	900,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 21G, ESTERIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATOXICO E APIROGENICO, NÃO CONTEM LATEX.					
102	405.680003.604	FIO CATGUT 3.0 CROMADO COM AGULHA - CX C/24 UNID.	TECHNOFIO	7	CX	84,0000	588,00
ESPECIFICAÇÃO		FIO CATGUT CROMADO, N° 3.0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA 2,0 CM, 1/2 DE CIRCULO, ESTERIL.					
103	405.680004.258	FIO CATGUT 4.0, CROMADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	20	CX	84,0000	1.680,00
ESPECIFICAÇÃO		FIO CATGUT CROMADO N° 4.0, COM AGULHA 2 CM, FIO 75 CM, ESTERIL, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.					
104	405.680009.220	FIO CATGUT SIMPLES, N° 3.0 C/ AGULHA	TECHNOFIO	20	CX	84,0000	1.680,00
ESPECIFICAÇÃO		FIO CATGUT SIMPLES, N° 3.0, C/ AGULHA 3 CM E 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES, ESTERIL.					
105	405.680010.257	FIO CATGUT SIMPLES, N° 4.0 CAIXA C/ 24 UN.	TECHNOFIO	20	CX	84,0000	1.680,00
ESPECIFICAÇÃO		FIO CATGUT SIMPLES, N° 4.0, PARA SUTURA, COM AGULHA 2 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, ESTERIL.					
106	405.680016.222	FIO DE NYLON 4.0 PRETO C/AGULHA P/ SUTURA CX C/24 UN	TECHNOFIO	154	CX	32,2000	4.958,80
ESPECIFICAÇÃO		FIO DE NYLON, N° 4.0, PRETO, COM AGULHA DE 20MM, PARA SUTURA, FIO DE 45 CM, 3/8 DE CIRCULO, TIPO: TRIANGULAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL.					
108	405.680017.223	FIO DE NYLON 6.0 PRETO C/AGULHA P/ SUTURA CX C/24 UN	TECHNOFIO	154	CX	32,2000	4.958,80
ESPECIFICAÇÃO		FIO DE NYLON, N° 6.0, PRETO, COM AGULHA DE 20MM, PARA SUTURA, FIO DE 45 CM, 3/8 DE CIRCULO, TIPO: TRIANGULAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL.					
107	405.680076.228	FIO DE NYLON 5.0 PRETO P/ SUTURA C/AGULHA CX C/24 UN	TECHNOFIO	154	CX	32,2000	4.958,80
ESPECIFICAÇÃO		FIO DE NYLON, N° 5.0, PRETO, COM AGULHA DE 20MM, PARA SUTURA, FIO DE 45 CM, 3/8 DE CIRCULO, TIPO: TRIANGULAR, ESTERIL, NÃO ABSORVIVEL.					
26	405.120002.24	ATADURA DE CREPE 10CM LARG.X1,80M COMP. PCT.C/12UN	ANDREONI	1440	PCT	4,6900	6.753,60
ESPECIFICAÇÃO		ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.					
27	405.120003.25	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80 COMP. PCT.C/12 UN	ANDREONI	2440	PCT	7,0400	17.177,60
ESPECIFICAÇÃO		ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.					
28	405.120004.26	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M LARG. PCT.C/12 UN	ANDREONI	1200	PCT	9,1000	10.920,00
ESPECIFICAÇÃO		ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.					
25	405.120018.32	ATADURA DE CREPE 06CM X 1,8 PCTE C/ 12 UNID.	ANDREONI	1200	PCT	2,8900	3.468,00
ESPECIFICAÇÃO		ATADURA DE CREPE 06 CM X 1,80 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILINDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.					
124	405.1600001.122	GAZE HIDROFILA TIPO QUEJO	AMERICAN	240	PCT	28,7000	6.888,00

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 - 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO GAZE HIDROFILO TIPO QUELMO, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 GRAMAS

38	405.1740001.277	BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M	DERMA CURE	120	UN	27,0000	3.240,00
----	-----------------	-----------------------------	------------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO BANDAGEM BOTA DE UNNA - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTERIL, BANDAGEM COM PASTA A BASE DE ÓLEO DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ÁGUA PURIFICADA, TAMANHO APROXIMADO DE 10,2 CM X 9,14 M

75	405.230000.4	COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15	MEDI HOUSE	2400	UN	0,7200	1.728,00
----	--------------	--	------------	------	----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTA PARA USO, 100% ALGODÃO, COM REGISTRO NA ANVISA.

74	405.230000.5	COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA 25 X 28 CM	AMERICAN	660	UN	4,8700	3.214,20
----	--------------	---	----------	-----	----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 28CM, ESTERIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL E PRONTA PARA USO, 100% ALGODÃO, COM REGISTRO NA ANVISA.

77	405.230000.6	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, 15 X 60 CM	MEDI HOUSE	500	UN	1,3700	685,00
----	--------------	--	------------	-----	----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, 15 X 60 CM, 100% ALGODÃO, DESCARTÁVEL E PRONTA PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.

76	405.230000.139	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM - ESTERIL - PCTE C/10	AMERICAN	350500	PCT	0,4200	151.452,00
----	----------------	--	----------	--------	-----	--------	------------

ESPECIFICAÇÃO COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, 100% ALGODÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA.

97	405.330001.291	ESPARADRAPO 10X4,5 CM COM CAPA PROTETORA	ADPELE	480	ROL	8,1000	3.888,00
----	----------------	--	--------	-----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO ESPARADRAPO 10X4,5 CM COM CAPA PROTETORA ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, TECIDO 100%, E BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA

111	405.370006.358	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M C/ CAPA PROTETORA	MISSNER	1800	ROL	4,0000	7.200,00
-----	----------------	---	---------	------	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA PROTETORA; HIPOALERGÊNICA, RAYON DE VISCOSE, TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOVAS COM ADESIVO ACRÍLICO, NÃO ESTÉRIL

17	405.70001.93	ALGODAO HIDROFILO 500 GRS	NEVOA	700	ROL	9,8000	6.860,00
----	--------------	---------------------------	-------	-----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO ALGODÃO HIDROFILO 500 GRS, NÃO ESTÉRIL, MACIO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO.

Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
228	401.1190000.1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - PARA CURATIVO	FARMAX	400	FRS	1,8400	736,00

ESPECIFICAÇÃO SORO FISIOLÓGICO 100ML A 0,9% COM TAMPA, ESTÉRIL - PRÓPRIO PARA CURATIVO.

234	401.1190000.2	SORO RINGER COM LACTATO - 250 ML	JP	2000	FRS	2,3600	4.720,00
-----	---------------	----------------------------------	----	------	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO LACTATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO

228	401.1190002.82	SORO DE GLICOSE 5% 500 ML	JP	160	FRS	2,5000	400,00
-----	----------------	---------------------------	----	-----	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO

225	401.1190004.83	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	JP	1000	FRS	2,4500	2.450,00
-----	----------------	--------------------------	----	------	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

233	401.1190005.64	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500ML	JP	180	FRS	2,5000	450,00
-----	----------------	-------------------------------	----	-----	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500ML COM TAMPA E BICO.

231	401.1190015.85	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 100ML	SAMTEC	24000	FRS	0,3300	7.920,00
-----	----------------	--	--------	-------	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 100ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9G; ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML. AMPOLA PLÁSTICA FL. EMB. DE 10ML.

227	401.1190017.87	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	JP	12000	FRS	1,9500	23.760,00
-----	----------------	-----------------------------	----	-------	-----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VEIOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - CADA 100ML COM TEM: CLORETO DE SÓDIO 0,9G; ÁGUA PARA INJEÇÃO USP 100ML; CONTEÚDO ELETROLÍTICO: NA 154MEQ/L; CL 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEÓRICA: 308MOS/M.L. FRASCO COM 100ML.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

Item	Código	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total
230	401.1190019.68	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	JP	24000	GRS	2,4500	58.800,00
ESPECIFICAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - CADA 100ML COM TEM: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; ÁGUA PARA INJEÇÃO - QS 100ML; CONTEÚDO ELETROLÍTICO: NA 154MEQ/L; Cl 154 MEQ/L; OSMORALIDADE TEÓRICA: 308MOSM/L - FRASCO COM 500ML.							
229	401.1190022.89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMAX	30090	FRS	2,3500	70.500,00
ESPECIFICAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO 250ML A 0,9% COM TAMPÃO, ESTÉRIL - PRÓPRIO PARA CURATIF-VÓ.							
232	401.1190034.60	SORO FISIOLÓGICO PARA INFUSÃO - 250 ML	JP	30000	FRS	2,0200	60.600,00
ESPECIFICAÇÃO: SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - CADA 100ML COM TEM: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; ÁGUA PARA INJEÇÃO - QS 100ML; CONTEÚDO ELETROLÍTICO: NA 154MEQ/L; Cl 154 MEQ/L; OSMORALIDADE TEÓRICA: 308MOSM/L - FRASCO COM 250ML.							
Total							542.323,22

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 542.323,22 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.
- 1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- 4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Saúde.
 - 5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas posteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

12.01 Saúde

Despesa 404

Categoria Econômica 33.90.30-36

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 RP F01

Código de Aplicação 3100000

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
 - e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
 - f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

- 9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) Por decurso de prazo de vigência.
 - b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial da contratação, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total da contratação reajustado, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros. Estima-se que sejam realizadas 04 (quatro) solicitações ao longo do ano, mas poderão ocorrer alterações). Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.2. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte adequado ao tipo de objeto.

11.2. Locais das entregas: **Almoxarifado da Saúde:** Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, no período das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00hs e **Corpo de Bombeiros:** Avenida Presidente Médici, nº 1197, Jardim Carlos Gomes.

11.3. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, peso, quantidade ou especificações técnicas, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo máximo estipulado pela Administração.

11.4. Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega.

11.5. Somente serão aceitas as entregas dos produtos desde que em sua TOTALIDADE, conforme emissão da Autorização de Fornecimento. Caso não se cumpra a totalidade os itens serão devolvidos no ato da entrega.

11.6. Serão condições de aceitabilidade dos produtos (insumos/materiais):

- A embalagem íntegra;
- A entrega com conformidade com a especificação licitada (marca descrita na proposta);
- Em caso de entrega realizada com incompatibilidade do material licitado em relação aos produtos recebidos, o Almoxarifado da Saúde ou o Corpo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

de Bombeiros não aceitará o mesmo, tendo a empresa o prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder a troca;

- Para efetivar o recebimento definitivo dos produtos o Setor de Almoxarifado ou o Corpo de Bombeiros terá um prazo de até 03(três) dias para realizar a conferência, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a autorização de fornecimento.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Corpo de Bombeiros, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados.

12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações do Termo de Referência e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO

15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto nº 3.863/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 57/2021 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Constatado pela Secretaria Municipal de Saúde ou Pelo Corpo de Bombeiros, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

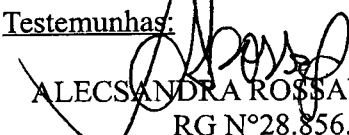
18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.


Pirassununga, 27 de setembro de 2021.


MILTON DIAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:


ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING
RG Nº28.856.058-9


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG Nº 32.572.112-9

THIAGO DOS REIS Assinado de forma digital por
THIAGO DOS REIS
FERREIRA:362208 FERREIRA:36220896874
96874 Dados: 2021.09.27 10:19:48
-03'00'

FARMA 2 PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 24.826.631/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

“ANEXO ÚNICO”

Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
59	405.180000.1	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 14	DESCARPACK	310	UN	1,6000	496,00
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APÓS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32.					
63	405.180000.3	CATETER VENOSO PERIFÉRICO N° 18	DESCARPACK	1465	UN	1,6000	2.344,00
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APÓS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32.					
80	405.180000.4	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20	DESCARPACK	10573	UN	1,6000	16.916,80
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APÓS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A NR32.					
81	405.180000.6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 24	DESCARPACK	8824	UN	1,6000	14.824,32
ESPECIFICAÇÃO		BISEL ULTRA AFIADO; CATETER EM POLIURETANO; RADIOPAÇO (VISÍVEL AO RAIO X); CÂMARA FLASHBACK DE CONFIRMAÇÃO DE PUNÇÃO, PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO, MATÉRIA-PRIMA SEM LÁTEX, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DESIGN ERGONÔMICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA: APÓS A RETIRADA DA AGULHA, FICA FIXADO NA PONTA DO BISEL, PREVENINDO ACIDENTES DE TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM A NR32.					
138	405.440002.481	LAMINA P/ BISTURI N. 15	SOLIDOR	1620	UN	0,3700	592,00
ESPECIFICAÇÃO		LÂMINA PARA BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, N° 15					
139	405.440007.486	LAMINA P/ BISTURI N.11	SOLIDOR	2000	UN	0,3700	740,00
ESPECIFICAÇÃO		LÂMINAS DE BISTURI, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, N° 11.					
9	405.50200.1	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 0,55 - CX C/ 100 UNIDADES	SOLIDOR	1	CX	11,9000	11,90
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 20MM X 0,55MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CÂNULA EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CX C/ 100 UNIDADES					
12	405.50009.2	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,80	DESCARPACK	300	CX	11,3000	3.390,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8MM, DESCARTÁVEL, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES

11	405.50020.54	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 CX C/100 UN	DESCARPACK	420	CX	11,3000	4.746,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODERMICA 25MM X 8MM, DESCARTAVEL, CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
10	405.50022.65	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 CX C/100 UN	DESCARPACK	360	CX	11,3000	4.068,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODERMICA 25MM X 7MM, DESCARTAVEL, CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
8	405.50024.78	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CX C/100 UN	DESCARPACK	300	CX	11,3000	3.390,00
ESPECIFICAÇÃO							
7	405.50025.79	AGULHA DE CARTAVEL 40 X 12 CX C/100 UN	DESCARPACK	480	CX	12,6000	6.048,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODERMICA 40 MM X 12 MM, DESCARTAVEL, CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
13	405.50028.69	AGULHA DESCARTAVEL 30X7 CX C/100 UN	DESCARPACK	300	CX	11,3000	3.390,00
ESPECIFICAÇÃO		AGULHA HIPODERMICA 30MM X 7MM, DESCARTAVEL, CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, SEM REBARBAS, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES. PARA ASPIRAR E APLICAR MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR, TANTO EM ADULTOS QUANTO EM CRIANÇAS, CANHÃO EM PLÁSTICO, COM CONEXÃO PERFEITA A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS. PROTETOR EM POLIPROPILENO DE ENCAIXE FIRME. ESTÉRIL E ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
83	405.55000.1	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N° 27	DESCARPACK	1538	UN	0,3000	461,40
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 27G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					
81	405.55001.436	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N. 19	DESCARPACK	1800	UN	0,3000	540,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 19 G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					
79	405.55002.437	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N. 23	DESCARPACK	12000	UN	0,3000	3.600,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 23G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					
80	405.55003.438	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N. 25	DESCARPACK	5000	UN	0,3000	1.500,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 25G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					
82	405.55007.439	DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, N° 21	DESCARPACK	3000	UN	0,3000	900,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO INTRAVENOSO, TIPO SCALP, 21G, ESTÉRIL, EMBALADO UNITARIAMENTE, PRONTO PARA USO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, NÃO CONTEM LÁTEX.					
102	405.68003.504	FIO CATGUT 3,0 CROMADO COM AGULHA - CX C/24 UNID.	TECHNOFIO	7	CX	64,0000	588,00
ESPECIFICAÇÃO		FIO CATGUT CROMADO, N° 3,0, COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES. AGULHA 2,0 CM, 1/2 DE CÍRCULO, ESTÉRIL.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

103	405.680004.258	FIO CATGUT 4.0, CROMADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	TECHNOFIO	20	CX	84,0000	1.680,00
-----	----------------	--	-----------	----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0, COM AGULHA 2 CM, FIO 75 CM, ESTÉRIL, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.

104	405.680009.220	FIO CATGUT SIMPLES, Nº 3.0 C/ AGULHA	TECHNOFIO	20	CX	84,0000	1.680,00
-----	----------------	--------------------------------------	-----------	----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO FIO CATGUT SIMPLES, Nº 3.0, C/ AGULHA 3 CM E 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES, ESTÉRIL.

105	405.680010.257	FIO CATGUT SIMPLES, Nº 4.0 CAIXA C/ 24 UN.	TECHNOFIO	20	CX	84,0000	1.680,00
-----	----------------	--	-----------	----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO FIO CATGUT SIMPLES, Nº 4.0, PARA SUTURA, COM AGULHA 2 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES, ESTÉRIL.

106	405.680016.222	FIO DE NYLON 4.0 PRETO C/AGULHA P/SUTURA CX C/24 UN	TECHNOFIO	154	CX	32,2000	4.958,80
-----	----------------	---	-----------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO FIO DE NYLON, Nº 4.0, PRETO, COM AGULHA DE 20MM, PARA SUTURA, FIO DE 45 CM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL.

108	405.680017.223	FIO DE NYLON 5.0 PRETO C/AGULHA P/SUTURA CX C/24 UN	TECHNOFIO	154	CX	32,2000	4.958,80
-----	----------------	---	-----------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO FIO DE NYLON, Nº 5.0, PRETO, COM AGULHA DE 20MM, PARA SUTURA, FIO DE 45 CM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL.

107	405.680076.228	FIO DE NYLON 5.0 PRETO P/SUTURA C/AGULHA CX C/24 UN	TECHNOFIO	154	CX	32,2000	4.958,80
-----	----------------	---	-----------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO FIO DE NYLON, Nº 5.0, PRETO, COM AGULHA DE 20MM, PARA SUTURA, FIO DE 45 CM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO: TRIANGULAR, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL.

Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Modelo	Qtdse.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
26	405.120002.24	ATADURA DE CREPE 10CM LARG.X1,20M COMP. PCT.C/12UN	ANDREONI	1440	PCT	4,6900	6.753,60

ESPECIFICAÇÃO ATADURA DE CREPE 10CM X 1,20 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.

27	405.120003.28	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20 COMP. PCT.C/12 UN	ANDREONI	2440	PCT	7,0400	17.177,60
----	---------------	--	----------	------	-----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.

28	405.120004.26	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M LARG. PCT.C/12 UN.	ANDREONI	1200	PCT	9,1000	10.920,00
----	---------------	--	----------	------	-----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,20 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.

25	405.120018.32	ATADURA DE CREPE 05 CM X 1,20 PCTE C/ 12 UNID.	ANDREONI	1200	PCT	2,8900	3.468,00
----	---------------	--	----------	------	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO ATADURA DE CREPE 05 CM X 1,20 COMP. PCT.C/12 UN 13 FIOS TORCIDOS TIPO I COM 50% DE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL - EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE. BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS, ROLOS CILÍNDRICOS, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS E ISENTA DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES, ALCALIS E ÁCIDOS. NÃO POSSUEM AÇÃO FARMACOLÓGICA, UMA VEZ QUE SÃO ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS MEDICAMENTOSAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DENTRO DO PACOTE.

124	405.1500001.122	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO	AMERICAN	240	PCT	28,7000	6.888,00
-----	-----------------	----------------------------	----------	-----	-----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 GRAMAS

38	405.1740001.277	BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14M	DERMA CURE	120	UN	27,0000	3.240,00
----	-----------------	-----------------------------	------------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO BANDAGEM BOTA DE UNNA - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, BANDAGEM COM PASTA A BASE DE ÓLEO DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RICINO, ÁGUA PURIFICADA, TAMANHO APROXIMADO DE 10,2 CM X 9,14 M

75	405.230000.4	COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15	MEDI HOUSE	2400	UN	0,7200	1.728,00
----	--------------	--	------------	------	----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO COMPRESSA CIRÚRGICA ALGODONADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 15, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E PRONTA PARA USO, 100% ALGODÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

74	405.230000.5	COMPRESSA CIRURGICA ALGODONADA 25 X 28 CM	AMERICAN	650	UN	4,8700	3.214,20
ESPECIFICAÇÃO		COMPRESSA CIRURGICA ALGODONADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 28CM, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL E PRONTA PARA USO, 100% ALGODÃO. COM REGISTRO NA ANVISA.					
77	405.230000.6	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, 15 X 60 CM	MEDI HOUSE	500	UN	1,3700	685,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO, ESTERIL, 15 X 60 CM, 100% ALGODÃO, DESCARTAVEL E PRONTA PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA.					
78	405.230004.139	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM - ESTERIL - PCTE C/10	AMERICAN	360600	PCT	0,4200	151.452,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS, ESTERIL, PACOTE COM 10 UNIDADES, 100% ALGODÃO, ATOXICA E APIROGENICA, DESCARTAVEL, COM REGISTRO NA ANVISA.					
97	405.330001.291	ESPARADRAPO 10X4,5 CM COM CAPA PROTETORA	ADPELE	480	ROL	8,1000	3.888,00
ESPECIFICAÇÃO		ESPARADRAPO 10X4,5 CM COM CAPA PROTETORA ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, TECIDO 100%, E BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.					
111	405.370006.358	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M C/ CAPA PROTETORA	MUSSNER	1800	ROL	4,0000	7.200,00
ESPECIFICAÇÃO		FITA MICROPORE 50 MM X 10 M COM CAPA PROTETORA; HIPOALERGENICA, RAYON DE VISCOSE, TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOVAS COM ADESIVO ACRILICO, NÃO ESTERIL.					
17	405.70001.93	ALGODAO HIDROFILO 500 GRS	NEVOA	700	ROL	9,8000	6.860,00
ESPECIFICAÇÃO		ALGODAO HIDROFILO 500 GRS, NÃO ESTERIL, MACIO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO.					
Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
228	401.1190000.1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - PARA CURATIVO	FARMAX	400	FRS	1,8400	736,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO FISIOLÓGICO 100ML A 0,9% COM TAMP. ESTERIL - PRÓPRIO PARA CURATIVO.					
234	401.1190000.2	SORO RINGER COM LACTATO - 250 ML	JP	2000	FRS	2,3600	4.720,00
ESPECIFICAÇÃO		LACTATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO DI-HIDRATADO					
226	401.1190002.82	SORO DE GLICOSE 5% 500 ML	JP	180	FRS	2,5000	450,00
ESPECIFICAÇÃO							
225	401.1190004.83	SORO DE GLICOSE 5% 250ML	JP	1000	FRS	2,4500	2.450,00
ESPECIFICAÇÃO							
233	401.1190005.84	SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500ML	JP	180	FRS	2,5000	450,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500ML COM TAMP. E BICO.					
231	401.1190015.85	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 10ML	SAMTEC	24000	FRS	0,3300	7.920,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO FISIOLÓGICO A 0,9% - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ESTERIL E APIROGENICA - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; ÁGUA PARA INJEÇÃO 100ML. AMPOLA PLÁSTICA FLEXÍVEL DE 10ML.					
227	401.1190017.87	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	JP	12000	FRS	1,9800	23.760,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - CADA 100ML COM TEM: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100ML; CONTEÚDO ELETROLÍTICO: NA 154MEQ/L; CI 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEÓRICA: 308MOSM/L - FRASCO COM 100ML.					
230	401.1190019.88	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	JP	24000	GRS	2,4500	58.800,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - CADA 100ML COM TEM: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100ML; CONTEÚDO ELETROLÍTICO: NA 154MEQ/L; CI 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEÓRICA: 308MOSM/L - FRASCO COM 500ML.					
220	401.1190022.89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMAX	30000	FRS	2,3500	70.500,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO FISIOLÓGICO 250ML A 0,9% COM TAMP. ESTERIL - PRÓPRIO PARA CURATIVO.					
232	401.1190003.460	SORO FISIOLÓGICO PARA INFUSÃO - 250 ML	JP	30000	FRS	2,0200	60.600,00
ESPECIFICAÇÃO		SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-VENOSA) COM SISTEMA FECHADO E COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO - CADA 100ML COM TEM: CLORETO DE SÓDIO 0,9%; ÁGUA PARA INJEÇÃO QSP 100ML; CONTEÚDO ELETROLÍTICO: NA 154MEQ/L; CI 154 MEQ/L; OSMOLARIDADE TEÓRICA: 308MOSM/L - FRASCO COM 250ML.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Total

542.323,22

Valor total da Ata de registro de Preços: R\$ 542.323,22 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 28 – 13630-900 - (19) 3565-8028




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período gestão	de 18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 27 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:
Nome: **THIAGO DOS REIS FERREIRA**
Cargo: Sócio Proprietário
CPF: 362.208.968-74

Assinatura: _____

THIAGO DOS REIS FERREIRA:36220896874
Assinado de forma digital
por THIAGO DOS REIS
FERREIRA:36220896874
Dados: 2021.09.27
10:20:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ Nº: 24.826.631/0001-22

PROCESSO ADM. Nº 3142/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 154/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 542.323,22 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA 27/09/2021

VIGÊNCIA 26/09/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de setembro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral


Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

<p>Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave 07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926 Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.</p>	
--	---